



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DE GRADUAÇÃO - CoG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

**RESOLUÇÃO COG Nº 436, DE 11 DE ABRIL DE 2023**

**Dispõe sobre a constituição da Comissão Eleitoral que conduzirá a eleição de representantes discentes no Conselho de Graduação em 2023**

**O Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir *ad referendum* do Conselho de Graduação, comissão eleitoral com a finalidade de conduzir a eleição dos representantes discentes neste Conselho com os seguintes membros:

Titulares:

Representante Técnico Administrativo: Me. Fernando Moura Fabbri Petrilli;

Representante Docente: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Giovana Garcia Morato;

Representante Discente: Sebastião Quintino Álvares.

**Art. 2º** Designar o Me. Fernando Moura Fabbri Petrilli como Presidente desta comissão.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Prof. Dr. Daniel Rodrigo Leiva**

Presidente do Conselho de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Rodrigo Leiva, Presidente de Conselho**, em 12/04/2023, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1007362** e o código CRC **E1A7848A**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.011845/2023-63

SEI nº 1007362

*Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019*

---

Criado por 717545, versão 3 por 717545 em 11/04/2023 14:53:02.